



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-EDITAL-

António Manuel Tristão Pires Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida no dia 22 de fevereiro de 2024, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

--- **PONTO DOIS PONTO DOIS** da ordem de trabalhos “APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO DE 2024” **aprovado por maioria** de 24 votos a favor e 2 abstenções. -----

--- **PONTO DOIS PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos “APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO À CONSTRUÇÃO E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS”, **aprovado por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOIS PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos “APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA”, **aprovado por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOIS PONTO CINCO** da ordem de trabalhos “APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: ALTERAÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA”, **aprovado por unanimidade**. -----

----- Vila Nova de Cerveira, 23 de fevereiro de 2024. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)



HM